

## Prefeitura Municipal de São Gabriel

## Diário Oficial do Município

terça-feira, 25 de outubro de 2022 | Ano VII - Edição nº 00858 | Caderno 1

## Inexigibilidade



ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de São Gabriel CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

## AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0771/2022

Examinado a presente Inexigibilidade de Licitação nº 0771/2022, e, considerando a razão da escolha do fornecedor e o PARECER JURÍDICO, bem como todo o processo, verificou que a mesma está em conformidade com a Lei nº 14.133/2021. Perfeitamente em ordem, todo o processo, sem irregularidade ou nulidade a se corrigir ou sanar. Assim, HOMOLOGO a presente inexigibilidade nos termos do art. 74 Inciso III, da mencionada Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021. Nesses termos, considerando satisfatória o orçamento apresentado e classificado em primeiro lugar, com preço compatível com mercado, o que satisfaz plenamente os interesse econômico desta Prefeitura Municipal, ADJUDICO como adjudicado a empresa DG CONSULTORES E ASSOCIADOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 39.265.597/0001-31, com sede na Rua Doutor José Peroba, 297, E. Atlanta Empresarial, Sala 1104, Bairro Stiep, Salvador – Bahia, para prestação de serviços especializados de Consultoria e Auditoria Tributária Municipal.

|  | igues Silva Goi<br>o Municipal. | mes. | - |  |
|--|---------------------------------|------|---|--|

São Gabriel - BA, 10 de outubro de 2022.